



Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

Ordenamento e Gestão Urbanística

www.famallcao.pt

camaramunicipal@famallcao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

Praça Álvaro Marques

4764-502 V.N. de Famalicão

tel. +351 252 320 900

NIF 506 663 264

Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Edital n.º 149 - 2023

Mário de Sousa Passos, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com atual redação, e em conformidade com o despacho de 20.09.2023, procede-se por este meio, à notificação dos proprietários dos lotes, abrangidos pela operação de loteamento com o alvará n.º 12/2005, sito na Rua de Santa Eulália, n.º 117 - Fração "F" lote 52, união das freguesias de Arnoso (Santa Maria, *Santa Eulália*) e Sezures, do pedido de alteração do lote n.º 52 deste loteamento, requerida por Chalibet - Imobiliária, S.A..

O prazo para pronúncia é de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao desta publicação.

A alteração consiste na alteração de destino da fração «F» do edifício sito no Lote 52, de comércio e serviços para 2 fogos de habitação, de acordo com o seguinte:

- Diminuição do n.º de frações destinadas a comércio e serviços, passando de 6 para 5;
- Aumento de 2 fogos, passando de 10 para 12;
- Alteração da cota de soleira inscrita no alvará, passando de 102.20 para 120.15 devido ao levantamento topográfico atualizado.

O processo, com a identificação LAL/54/2023, poderá ser consultado nos serviços da Câmara Municipal, durante o seu horário de funcionamento, dentro do prazo indicado.

Vila Nova de Famalicão, 27 de setembro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal


Mário Passos, Dr.